



PORTARIA/CMI Nº 070/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Ângelo Roncali e Renato Vita e os prestadores de serviços da empresa Telecampo a se deslocarem nas dependências da Câmara Municipal para executar o serviço de manutenção elétrica, e os colaboradores da empresa CP Lucas para prestarem serviço de limpeza no prédio nos dias 30 e 31 de julho de 2022, a partir das 8hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de julho de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

